



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Verê

Fones: (0xx46) 535-1222 e 535-1223 - E:mail - pmvere@vizinnet.com.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, Nº 316 - Cx. Postal, 21 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

*Águas do Verê - As melhores do Sul do Brasil*

## DECRETO Nº 294/2002

Data 04/07/02

**SÚMULA:** Nomeia funcionária para ocupar o cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, e da outras providências.

LOIVO ROQUE RITTER, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

### DECRETA

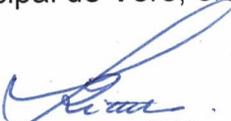
**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão, de Agente Comunitária de Saúde, do Município de Verê, Estado do Paraná, a senhora **Rosani Abatti** portadora do RG nº 7.899.289-1 SSP PR.

**Art. 2º** - Os vencimentos mensais atribuídos serão os do símbolo CC-11, da Lei Municipal nº 142/00 de 30.06.2000, combinado com a Lei nº 006/01 de 19.04.2001.

**Parágrafo-Único**-Fica aplicado o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, atribuindo-lhe a gratificação de 32% (trinta e dois por cento) aos seus vencimentos, conforme estabelece o artigo 42º da Lei nº 031/93 de 29 de dezembro de 1.993.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de julho de 2.002.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 04 de Julho de 2002.

  
Loivo Roque Ritter  
Prefeito Municipal.

Publicado em

09 / 07 / 02  
